



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 051/2018

Designa Servidora Para  
Responsabilizar-se Pelo Setor de  
Tributação.

**ELTON REHFELD**, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 050/2018, diante do deslocamento do Fiscal Tributário à Porto Alegre/RS, na parte da tarde do dia 13 de março e participação do Curso “Processos Administrativos Fiscais – PAF” promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS nos dias 14 e 15 de março de 2018, **DESIGNA** a Servidora Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno, a responsabilizar-se pelo Setor de Tributação junto à Secretaria Municipal da Fazenda no período da tarde do dia 13 de março e nos dias 14 a 15 de março de 2018.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de março de 2018.

**Elton Rehfeld** - Vice-Prefeito  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 50/2018

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração